



PROJETO DE VOTO N.º 379/XIV

De condenação dos ataques extremistas ocorridos em Viena e repúdio pelas ações terroristas

Na passada segunda-feira, dia 2 de novembro, seis ataques terroristas em seis locais diferentes da capital austríaca, provocaram cinco mortos e 22 feridos, um dos quais um jovem estudante luso-luxemburguês que se encontra hospitalizado em estado grave.

Os ataques, que foram já reivindicados pelo Estado Islâmico iniciaram-se junto a uma sinagoga no centro de Viena, onde vários homens começaram a disparar contra as pessoas que se encontravam em bares e esplanadas.

A violência indiscriminada contra inocentes, base da atuação de grupos extremistas, tendo em vista a propagação do terror e do medo, levada a cabo por indivíduos radicalizados é, cada vez mais, uma ameaça presente no quotidiano dos países europeus.

Nada justifica este tipo de ataques motivados pelo ódio e, como tal, apenas merecem de todos aqueles que respeitam os princípios da paz, da democracia e do respeito pelos direitos humanos e do estado de direito, o mais veemente repúdio e condenação e uma demonstração clara e sólida da manutenção da unidade europeia no combate a estes grupos extremistas.

É assim decisivo um esforço coletivo da comunidade internacional para, de forma célere, empreender as medidas necessárias na luta global contra a ameaça do terrorismo, que mina a paz e a segurança em todo o mundo.

Assim e pelo acima exposto, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, decide:

Condenar os ataques verificados em Viena, repudiando todo e qualquer ato terrorista que ponha em causa a liberdade e a democracia e endereçando aos familiares e amigos

das vítimas os mais sinceros sentimentos e expressando ao povo austríaco a sua mais profunda solidariedade.

Palácio de São Bento, 3 de novembro de 2020

Os Deputados do PSD

Catarina Rocha Ferreira

Nuno Carvalho Eduardo Teixeira

Carlos Alberto Gonçalves

Isabel Meireles

Paulo Neves

António Maló de Abreu

Carla Madureira

André Neves

Pedro Roque

José Cesário

Mónica Quintela